



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 2011

Assunto: “Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2007, objeto do TC nº 2430/026/07”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica mantido o **PARECER** exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2007, conforme TC nº 2430/026/07.

Artigo 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, ficam **REJEITADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2007.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 03 de maio de 2011

MANOEL ANTUNES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 03 de maio de 2011.

Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe